

POL-MRS-0011

Política de Gestão de Riscos



SUMÁRIO

1. Objetivo	3
2. Aplicação	3
3. Documentos de Referência	3
4. Definições e Siglas	3
5. Diretrizes.....	4
6. Responsabilidades	6
6.1. Conselho de Administração	6
6.2. Diretoria Executiva	6
6.3. Comitê de Riscos	7
6.4. Comitê de Auditoria	7
6.5. 1ª Linha: Áreas da MRS e Donos de Riscos	7
6.6. 2ª Linha: Gestão de Riscos	7
6.7. 2ª Linha: Especialistas	8
6.8. 3ª Linha: Auditoria Interna.....	8
7. Disposições Finais	8
8. Histórico de Revisões	8

Política Organizacional

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1. Objetivo

Estabelecer e disseminar as diretrizes da Gestão de Riscos (abrangência, referências, definições, papéis e responsabilidades) e mecanismos de tratamento, para evitar a materialização dos riscos, bem como mitigar seus efeitos potenciais sobre os objetivos estratégicos da MRS.

2. Aplicação

Esta Política é aplicável a todas as unidades da MRS Logística e a todos os seus colaboradores.

3. Documentos de Referência

- COSO ERM 2017 - Gestão de Riscos Corporativos.
- ABNT NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos - Diretrizes.
- ABNT NBR ISO 31073:2022 - Gestão de Riscos - Vocabulário.
- ABNT NBR IEC 31010:2021- Gestão de Riscos - Técnicas para o processo de avaliação de riscos.
- POL-MRS-0001 - Código de Conduta Ética.
- POL-MRS-0003 - Política de Relacionamento com Órgãos Públicos.
- POL-MRS-0004 - Política de Conflito de Interesses.
- POL-MRS-0006 - Política de Saúde, Meio Ambiente e Segurança.
- POL-MRS-0015 - Política de Diversidade, Equidade e Inclusão.

4. Definições e Siglas

- ▶ **Risco:** é a possibilidade de ocorrência de um evento capaz de afetar adversamente o atendimento de pelo menos um objetivo da companhia; é o efeito da incerteza nos objetivos estratégicos.
- ▶ **Risco Inerente:** é o risco antes de qualquer controle ou outro tipo de mitigação. “É o Risco possível de acontecer”.
- ▶ **Risco Residual:** é o risco em seu estado atual após a aplicação de controles preventivos e mitigatórios.
- ▶ **Risco projetado:** é uma projeção do risco atual, que considera a implementação futura de controles preventivos e mitigatórios como parte de um plano de ação de redução do risco.
- ▶ **Causa:** qualquer condição capaz de gerar a materialização de um risco ou ampliar essa probabilidade.
- ▶ **Mapa Integrado de Temas e Subtemas de Riscos:** documento que apresenta visualmente os diversos temas do gerenciamento de riscos organizados em dimensões distintas e diretamente relacionados com o contexto da empresa, bem como às questões legais, estratégicas, financeiras e operacionais.
- ▶ **Temas prioritários de risco:** temas de risco que são priorizados e, portanto, sujeitos ao monitoramento detalhado dada a sua classificação na matriz de risco e seus impactos potenciais aos objetivos

estratégicos.

- ▶ **Régua de Probabilidade:** utilizada para estimar, qualitativa e quantitativamente a frequência de ocorrência de um risco potencial.
- ▶ **Régua de Severidade:** utilizada para padronizar a mensuração qualitativa ou quantitativa do potencial impacto negativo dos riscos e auxiliar na classificação dos riscos.
- ▶ **Matriz de Risco:** representação gráfica da classificação dos riscos, estabelecida pela avaliação da severidade do impacto versus a probabilidade da sua ocorrência. A Matriz classifica os riscos em diferentes níveis de prioridade, permitindo assim definir quais riscos terão prioridade nas tratativas.
- ▶ **Controle:** qualquer processo, política, dispositivo, prática ou outras condições e/ou ações que mantêm e/ou modificam positivamente os riscos. Pode ser preventivo (previne a materialização do risco) ou mitigatório (minimiza os efeitos do risco após a sua materialização).
- ▶ **ALARP (As Low as Reasonably Practicable):** em tradução literal, ALARP significa “Tão Baixo quanto Razoavelmente Praticável), o modelo representa uma ponderação entre o nível de risco que a organização deseja obter e os recursos disponíveis para a redução desejada do risco e o esforço necessário para reduzi-lo ainda mais. Ajuda a companhia a reduzir o grau de prioridade do risco, sem demandar mais esforços e recursos além do razoavelmente aplicável.
- ▶ **Dono do risco:** diretamente responsável e responsabilizável pelo gerenciamento dos riscos associados à sua área de abrangência, deve garantir que as tratativas de gerenciamento dos riscos sob sua responsabilidade sejam plenamente cumpridas.
- ▶ **Estratégia de Resposta aos Riscos:** definição das ações de cunho preventivo e mitigatório para o tratamento dos riscos, considerando o grau de prioridade na Matriz de Riscos, com foco na redução da probabilidade de materialização do risco;
- ▶ **Modelo das 3 Linhas:** modelo de governança que define claramente os papéis e responsabilidades das diversas áreas da empresa na Gestão de Riscos, divididas em 1ª, 2ª e 3ª linhas de governança.

5. Diretrizes

- O gerenciamento de riscos deve estar incorporado à cultura da organização, deve estar presente em todas as áreas, seus processos e atividades. A liderança deve promover uma cultura de gerenciamento de riscos em todos os seus níveis hierárquicos e nas suas respectivas áreas de atuação, bem como assegurar a aplicação dos princípios e a aderência aos processos da Gestão de Riscos.
- Os responsáveis pelas áreas devem identificar e gerenciar os riscos capazes de afetar negativamente os objetivos dos processos sob sua responsabilidade.
- A estrutura de Gestão de Riscos da MRS é descentralizada, potencializando o gerenciamento dos riscos pelos profissionais e áreas diretamente ligados aos riscos, porém seguindo uma governança estabelecida pela presente Política e demais documentos dela derivados, sempre que necessário.
- A MRS deverá elaborar e revisar, sempre que necessário, um Mapa Integrado com seus Temas e Subtemas de Riscos alinhados às estratégias e objetivos corporativos. Sempre que um risco for identificado, é obrigação da área responsável pelo processo efetuar as devidas análises e

priorização, estabelecer um Plano de Ação com as tratativas de prevenção, mitigação e monitoramento, conforme a classificação do nível de prioridade dos riscos na Matriz de Riscos (probabilidade x severidade), tal análise deve considerar o risco inerente, residual e projetado. A tratativa estabelecida, definirá controles preventivos para as causas potenciais de materialização dos riscos e controles mitigatórios afim de minimizar seus efeitos. Os temas prioritários de risco, devem ser monitorados e reportados às alçadas superiores e demais áreas impactadas.

- Em sua resposta aos riscos analisados e priorizados, a MRS deverá considerar, sempre que aplicável a metodologia ALARP, de modo a considerar os custos e esforços necessários para a redução do grau de prioridade do risco, possibilitando assim a redução do risco sem demandar mais esforços do que é razoavelmente aplicável.
- Todo risco identificado, deve ter um dono, o qual em sua grande maioria, é o gestor responsável pelo processo ao qual o risco pertence. Caso haja dificuldades na definição do dono do risco, é dever da diretoria responsável pelo processo fazer essa indicação, pois o dono é o responsável direto pelo gerenciamento do risco. O Dono do Risco deve ter nível mínimo de Gerente.
- A MRS deverá implementar indicadores de performance para monitorar a efetividade do Sistema de Gerenciamento de Riscos.
- O modelo utilizado tem como referências os conceitos e diretrizes das metodologias:
 1. COSO ERM - Gestão de Riscos Corporativos, envolvendo os seguintes princípios: 1- Governança e Cultura; 2- Estratégia e definição de objetivos; 3- Performance; 4- Análise e revisão e 5- Informação, comunicação e revisão.
 2. RBPS (Risk Based Process Safety) para a Segurança de Processo, a qual para efeito dessa Política e demais documentos dela derivados, chamaremos de **SEPRO** (Segurança de Processo).
- O Modelo de Governança de Riscos da MRS baseia-se no conceito das 3 Linhas de Governança (1ª, 2ª e 3ª linhas), conforme figura abaixo:



Com base na classificação do nível de prioridade do risco na Matriz de Riscos, a presente Política define como diretriz mínima, as seguintes estratégias a serem adotadas pela MRS (riscos inerentes, residuais e projetados):

Classificação do Risco (Inerente, Residual e Projetado) na Matriz de Riscos (severidade e probabilidade)			
Muito Alto	Alto	Médio	Baixo
Ações imediatas* devem ser implementadas para reduzir o grau de prioridade do risco.	Ações apropriadas devem ser implementadas para redução do grau de prioridade do risco e monitoramento contínuo.	Gerenciar o risco e evitar o aumento do seu grau de prioridade.	Risco aceitável, porém, não isento da Gestão de Riscos.

* A MRS deve definir em respectiva Diretriz Organizacional, qual será o seu critério de ações imediatas, considerando o prazo máximo para implementar as ações de redução do grau de prioridade do risco.

6. Responsabilidades

6.1. Conselho de Administração

- ▶ Aprovar a Política de Gestão de Riscos da MRS e suas alterações;
- ▶ Deliberar anualmente sobre os investimentos demandados pelo Gerenciamento de Riscos seguindo o processo orçamentário em vigor na MRS;
- ▶ Avaliar periodicamente o resultado do trabalho de gerenciamento de riscos quanto aos riscos prioritários e eficácia dos controles, bem como eventuais recursos necessários e requeridos pela Diretoria Executiva, para viabilização dos planos de ação;
- ▶ Aprovar a proposta de Estratégia de Resposta aos Riscos, proveniente da Diretoria Executiva e
- ▶ Aprovar conforme proposta da Diretoria Executiva as revisões do Mapa Integrado Temas e Subtemas de Riscos.

6.2. Diretoria Executiva

- ▶ Patrocinar a disseminação e entendimento da Cultura de Gestão de Riscos, buscando continuamente a evolução de sua maturidade e aplicação eficaz dos seus conceitos e metodologias;
- ▶ Garantir a execução das diretrizes dessa Política, por meio do desdobramento dos conceitos aqui descritos e estabelecimento de normas e práticas alinhadas a essa política;
- ▶ Prover mediante deliberação sob sua alçada, os recursos necessários para o fortalecimento das práticas e rotinas requeridas pelo gerenciamento de riscos, conforme Estratégia de Resposta aos Riscos;
- ▶ Gerenciar os riscos inerentes e residuais às atividades sob sua área de abrangência;
- ▶ Acompanhar o cumprimento dos planos de ação para o gerenciamento dos riscos e propor ações de correção de rota em casos de não cumprimento das datas acordadas, sempre que necessário;
- ▶ Participar da elaboração da Estratégia de Resposta aos Riscos referente à sua área de abrangência ou demais áreas, quando demandada;
- ▶ Fomentar a cultura e importância do Gerenciamento de Riscos em sua organização;
- ▶ Participar da definição e revisão do Mapa Integrado Temas e Subtemas de Riscos, a serem submetidos ao Conselho Administrativo;
- ▶ Aprovar as revisões das réguas de severidade dos impactos dos riscos, régua de probabilidade de ocorrência dos riscos e Matriz de Riscos da MRS e
- ▶ Participar do Comitê de Riscos da MRS conforme definido pelo estatuto do Comitê, atuando de forma efetiva e colaborativa nos temas abordados.

6.3. Comitê de Riscos

- ▶ Avaliar, alterar e aprovar a Estratégia de Resposta aos Riscos, com posterior aprovação da Diretoria Executiva;
- ▶ Participar da definição dos riscos prioritários como parte da Estratégia de Resposta aos Riscos;
- ▶ Apoiar a Diretoria Executiva quanto ao acompanhamento do gerenciamento dos riscos apontados no Mapa Integrado Temas e Subtemas de Riscos e
- ▶ Recomendar ações preventivas e mitigatórias sempre que houver riscos potenciais eventualmente identificados pelo Comitê, incorporando tais riscos e tratativas ao gerenciamento de riscos da MRS.

6.4. Comitê de Auditoria

- ▶ Considerar no Plano Anual de Auditoria Interna a adequada integração dos aspectos da Gestão de Riscos;
- ▶ Dar suporte ao Conselho Administrativo para que esse possa desempenhar as suas funções e responsabilidades na Gestão de Riscos e
- ▶ Acompanhar os processos e métodos da Gestão de Riscos, como a Estratégia de Resposta aos Riscos, o Mapa Integrado de Temas e Subtemas de Riscos, Riscos Prioritários e demais temas quanto a sua adequação à Gestão de Riscos, avaliando e sugerindo melhorias, antes da submissão ao Conselho Administrativo e sempre que necessário.

6.5. 1ª Linha: Áreas da MRS e Donos de Riscos

- ▶ Identificar, analisar e tratar os riscos, monitorando-os de forma direta e integrada, seguindo as metodologias e processos definidos pela 2ª Linha de Governança, de modo a garantir a Segurança do Processo e conformidade interna e externa (regulamentações);
- ▶ Definir e implementar controles preventivos e mitigatórios, bem como monitorar o correto funcionamento desses controles, estabelecendo e cumprindo planos de ação capazes de corrigir eventuais deficiências no funcionamento dos controles e do gerenciamento dos riscos sob sua área de abrangência e
- ▶ Garantir informações precisas, confiáveis e rastreáveis referentes ao gerenciamento dos riscos sob sua área de abrangência, alimentando assim a 2ª linha com dados confiáveis.

6.6. 2ª Linha: Gestão de Riscos

- ▶ Conforme necessário, prover suporte para a Diretoria Executiva quanto a elaboração da Estratégia de Resposta aos Riscos das suas respectivas áreas para posterior avaliação do Comitê de Riscos, Comitê de Auditoria e aprovação do Conselho de Administração;
- ▶ Definir e desenvolver metodologias, processos, políticas, diretrizes, procedimentos e ferramentas necessários à Gestão de Riscos, bem como dar suporte a 1ª linha para a plena implementação desses recursos, fornecendo também, sempre que necessário, treinamento e qualificação;
- ▶ Periodicamente, reportar e apresentar os resultados dos trabalhos ao Comitê de Riscos, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração e
- ▶ Disseminar a presente Política para toda a MRS e outras partes interessadas, conforme necessário.

6.7. 2ª Linha: Especialistas

- ▶ Definir as especificações e padrões técnicos para a aquisição, desenvolvimento, uso, reuso,

manutenção, obsolescência e descarte de ativos direta ou indiretamente ligados ao Gerenciamento dos Riscos, definindo também critérios e indicadores de integridade e confiabilidade desses ativos e

► Monitorar a 1ª linha quanto a aderência aos padrões e especificações definidos, bem como ações específicas em caso de não aderência.

6.8. 3ª Linha: Auditoria Interna e Canal de Denúncias

- Avaliar de forma isenta os processos de governança, conformidade, gerenciamento de riscos e controles.
- Compartilhar nos devidos comitês (Riscos e Auditoria) suas considerações, tendo como base para tal as saídas dos seus processos de auditorias internas, no tocante ao Gerenciamento de Riscos.

7. Disposições Finais

Esta política deve ser revisada no mínimo a cada 03 (três) anos ou sob demanda e, submetida às aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

8. Histórico de Revisões

[Descrever os itens alterados nas últimas revisões do procedimento. Sendo obrigatório descrever no mínimo a última alteração e no máximo as dez últimas.]

Versão/Revisão	Descrição
00.00	Emissão Inicial
00.01	Principais mudanças: inclusão das 3 Linhas de Governança; Estratégia de Resposta aos Riscos; exclusão das responsabilidades do Proprietário do Risco, mudança do nome de Proprietário para Dono do Risco; exclusão do papel de Risk Leader; exclusão do termo “Fator de Risco” pela inclusão do termo “causa” e redefinição geral dos principais papéis e responsabilidades da Gestão e Gerenciamento de Riscos. Inclusão do termo ALARP.
00.01	Exclusão da abordagem de Appetite a Riscos como critério de priorização dos riscos (19/05/25)